

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ONÓRIO ROMANO ALBERTI, PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELI SANÇÃO O SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE, CRIADA EM 04 DE JULHO DE 1.970, COM SÉDE E FÓRO NA CIDADE DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CABINETE DO PREFEITO EM 27 DE MAIO DE 1.971

Onório R. Alberti

ONÓRIO ROMANO ALBERTI
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADA E REGISTRADA NESTA SECRETARIA EM DATA SUPRA

Diego
ELCIBERTO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL